



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n - Bairro Bela Vista

CEP. 36570-210 - Viçosa - MG

CNPJ: 25.947.276/0001-02

Telefone: (31) 3885-2800

PORTARIA

SAAE-VIC. 068/2023

Autoriza a adoção do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, criado e mantido pelo Poder Executivo Federal, em observância ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa, Eduardo José Lopes Brustolini, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria PMV n.º 290/2023, de 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a adoção do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, criado e mantido pelo Poder Executivo Federal, por parte do SAAE Viçosa.

Art. 2º - Competirá à equipe de planejamento da contratação, quando houver, a verificação prévia da existência de compras, serviços e obras padronizadas no catálogo eletrônico disponibilizado pelo Poder Executivo Federal.

§1º - A equipe de planejamento da contratação, poderá, motivadamente, deixar de recomendar a adoção do modelo de compras, serviços e obras padronizadas constantes no catálogo eletrônico do Poder Executivo Federal.

§2º - A autoridade máxima do SAAE Viçosa poderá aprovar ou não a recomendação expedida nos termos do parágrafo anterior deste artigo.

§3º - Em não havendo equipe de planejamento de contratação, competirá ao setor requisitante a adoção das providências descritas no *caput*.

Art. 3º - Quando a adoção de compras, serviços e obras padronizadas constantes no catálogo eletrônico do Poder Executivo Federal, deverá ser observado, no que couber, o teor da Portaria SEGES/ME n.º 938, de 2 de fevereiro de 2022, ou normativa que vier a lhe substituir.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa-MG, 29 de dezembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
DIRETOR PRESIDENTE